EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ – PR

REQUERIMENTO

Nos termos do artigo 111, inciso II, da Resolução nº08/96 – Regimento Interno, os Vereadores Rogério de Lima, Raffaello Frascati e Aparecido dos Santos **reiteram** requerimento a Vossa Excelência, que se digne a enviar ofício ao Excelentíssimo Senhor João Mattar Olivato, Prefeito Municipal, para que este determine ao setor competente da Administração Pública, que dentro do prazo legal (15 dias), **informe a esta Casa de Leis:**

- **Onde foi empregado o valor de R$450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) do Fundo Perdido destinado ao município para a construção de calçadas.**

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa informar aos munícipes, bem como aos demais edis. Trata-se de uma prerrogativa do vereador.

Sala das Sessões em 14 de março de 2016.

Raffaello Frascati	**Rogério de Lima**	**Aparecido dos Santos**
Vereador	*Vereador*	*Vereador*

09h52min.